

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 12/2020/PROACAD**

Concede licença sem vencimentos para o primeiro semestre letivo de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos à professora **CLEUSA MARIA SOUZA RONSANI** pelo período de 26/02/2020 até o final do primeiro semestre letivo de 2020, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Criciúma, 26 de março de 2020.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**

**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**